

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDACTED]
CPF: [REDACTED]

NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO



Periodo: 26/08/2024

Local: Hidrolândia/GO

Coord. Geográficas: -17.035603, -49.182382.

Atividades econômicas: criação de bovinos para corte (CNAE 0151-2/01)

ORIGEM DA DEMANDA MPT: [REDACTED]

EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

1. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho - SRTE/GO) – Coordenador.
e-mail: [REDACTED]
2. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE/GO)
e-mail: [REDACTED]
3. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
4. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditora-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
5. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
6. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (motorista terceirizado – SRTE-GO)
7. [REDACTED] (motorista terceirizado – SRTE-GO)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

8. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (Procurador do Trabalho – PTM Luziânia/GO)
e-mail: tiago.cabral@mpt.mp.br
9. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia MPU – PTM Luziânia/GO)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

10. [REDACTED] (Procurador da República – Procuradoria da República no Munic. de Anápolis/GO)
e-mail: [REDACTED]
11. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia do MPU – Lotação: PRM/Anápolis)
12. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Policia do MPU – Lotação: PGR)
13. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Policia do MPU – Lotação: PRGO)
14. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Policia do MPU – Lotação:)

DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM ANÁPOLIS/GO (DPF/ANPS/GO)APF [REDACTED]

15. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – DPF/ANPS/GO)
16. APF [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – DPF/ANPS/GO)
17. APF [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Policia Federal – DPF/ANPS/GO)
18. APF [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Policia Federal – DPF/ANPS/GO)

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)

19. [REDACTED] -Matr. [REDACTED] (Defensor Público Federal- São Paulo/SP) –
Designação

I. DADOS GERAIS DE OPERAÇÃO:

Empregados alcançados	04
Empregados encontrados sem registro	02
Empregados registrados durante ação fiscal	02
Empregados Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres - Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	00
Valor bruto das rescisões (em reais)	0,00
Valor líquido recebido (em reais)	0,00
Valor Dano Moral Individual	0,00
Nº de Autos de Infração lavrados	03
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	01
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

I. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de recebimento de denúncia encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho relatando fatos que poderiam caracterizar a submissão de trabalhadores a condição análoga à de escravo, a exemplo de exploração do trabalho infantil e jornadas exaustivas.

II. DADOS DO EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA

Trata-se, o empregador [REDACTED] de um produtor rural que desenvolve atividade de criação de bovinos para corte, numa propriedade rural de aproximadamente 20 alqueires (100 ha), denominada Fazenda Santa Luzia, localizada Estrada São Brás, zona rural de Hidrolândia, a 12 km da cidade, coordenadas geográficas: -17.035603, -49.182382.

Segundo informações obtidas durante a ação fiscal, referido empregador é profissional médico em Goiânia/GO.

Dados do empregador

- a) Nome: [REDACTED]
- b) CPF: [REDACTED]
- c) Endereço da fiscalização: Fazenda Santa Luzia, localizada Estrada São Brás, zona rural de Hidrolândia, a 12 km da cidade, coordenadas geográficas: -17.035603, -49.182382.
- d) End. de correspondência: Avenida T-29, 290 - Apto 1203 - Residencial Plaza Lourenzo – Setor Bueno - Goiânia/G. CEP: [REDACTED]
- d) Contatos: [REDACTED]
- e) Contador: Rema Contabilidade: e-mail: [REDACTED]

1) DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal implementada pelo grupo interinstitucional de combate ao trabalho análogo à condição de escravo em Goiás, composto por integrantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU) e Polícia Federal (PF), iniciada em 19/08/2024 e em curso até a presente data, para averiguação de denúncia de possível submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, conforme já acima salientado. Todavia, embora tenham sido constatadas diversas irregularidades trabalhistas, não houve a constatação de “trabalho análogo à condição de escravo”. Inclusive, tudo indica que a maioria dos fatos narrados na denúncia eram improcedentes.

A ação fiscal no estabelecimento em tela foi realizada em 27/08/2024. Naquela ocasião, todas as informações necessárias na apuração da denúncia em tela foram levantadas, sendo que os locais de trabalho e áreas de vivência foram inspecionados, e os empregados encontrados em atividade foram entrevistados. O empregador foi notificado para apresentar documentos através do Domicílio Eletrônico Trabalhista.

2) DAS INFRAÇÕES E DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Embora a situação encontrada não tenha sido caracterizada como sendo “trabalho análogo ao de escravo”, foram encontradas algumas infrações, culminando com a lavratura de 03 (três) Autos de Infração, conforme relação abaixo (cópia no Anexo A-001).

Id	Núm. A.I.	Ementa	Infração	Capitulação
1	22.832.2 66-9	001168 -1	Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.	Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
2	22.832.5 50-1	001775 -2	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
3	22.832.5 51-0	131824 -1	Deixar de elaborar e/ou implementar e/ou custear o PGRTR, por estabelecimento rural, por meio de ações de segurança e saúde que visem a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais, ou deixar de realizar a revisão do PGRTR a cada 3 (três) anos ou nas situações previstas no item 31.3.4 da NR 31.	Artigo 13 da Lei 5.889/1973 c/c itens 31.3.1 e 31.3.4 da NR-31, com redação da Portaria SEPRT nº 22.677, de 22 de outubro de 2020.

3) CONCLUSÃO

Conforme já acima salientado, no decorrer da ação fiscal, embora tenham sido encontradas diversas irregularidades trabalhistas, a situação NÃO restou configurada como sendo submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo.

4) SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Para conhecimento e adoção das devidas providências, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

- a) DETRAE** – Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, da SIT/MTP;
- b) MPT** - Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região (Inquérito Civil – [REDACTED])

É o relatório.

Goiânia/GO, 04 de novembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente.
[REDACTED]

[REDACTED]
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]
Coordenador da Operação

ANEXO – IMAGENS DA AÇÃO FISCAL



Imagen 01- Residência da trabalhadora [REDACTED]

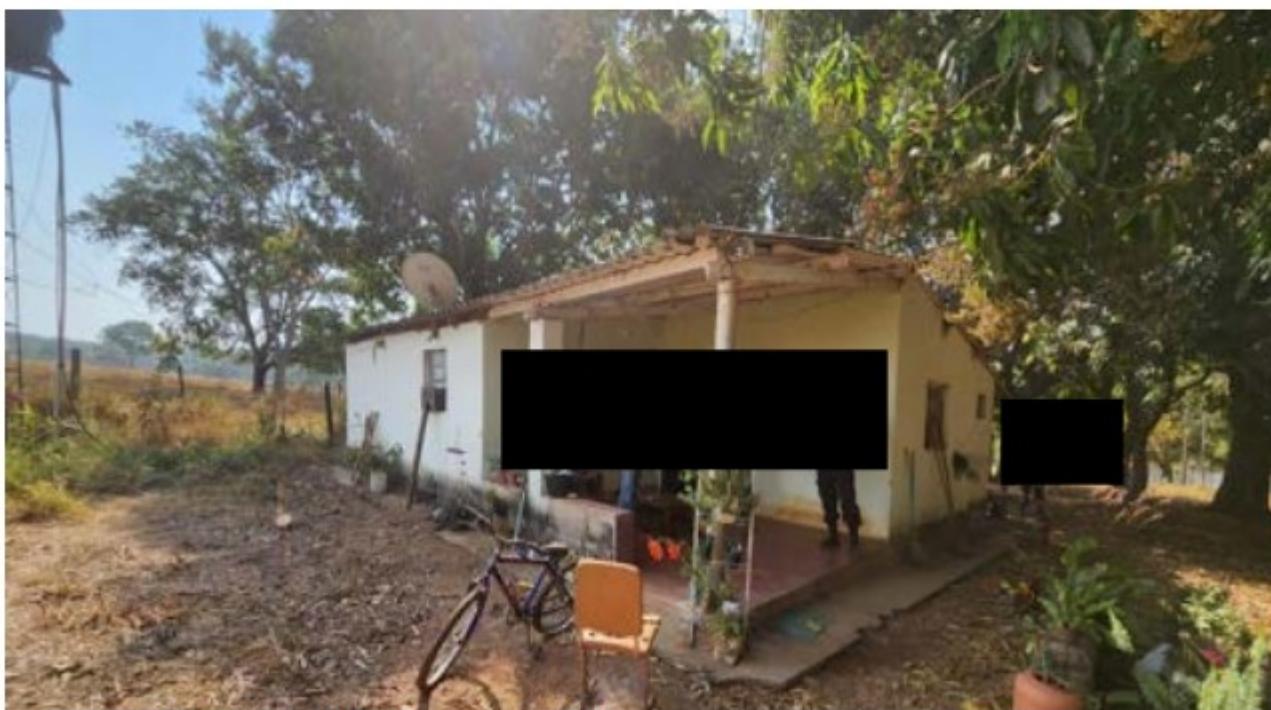


Imagen 02- Residência da trabalhadora [REDACTED]



Imagen 03- Banheiro da residência da trabalhadora [REDACTED]



Imagen 04- Interior da residência da trabalhadora [REDACTED] e de seus filhos.



Imagen 05- Interior da residência da trabalhadora [REDACTED] e de seus filhos



Imagen 05 - Trabalhador empreiteiro que estava instalando uma caixa d'água na Fazenda Santa Luzia.